

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 24 de março de 2026, às 14:00 horas, de forma digital, considerando-se realizada, portanto, na sede da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i)** Ismar Machado Assaly, **(ii)** Milton Pilão Junior, **(iii)** Fabio Vettori, **(iv)** Dalton Assunção Canelhas Filho, **(v)** Karla Bertocco Trindade e **(vi)** Rodrigo Heilberg e a totalidade de membros do Conselho Fiscal, neste último caso, conforme exigido pelo §3º do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações. Registra-se, ainda, o recebimento da Manifestação de Voto dos seguintes membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 7.4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração e do artigo 16, §2º do Estatuto Social da Companhia: **(vii)** Eduardo Sirotsky Melzer; e **(viii)** Jerson Kelman.
- 3. MESA: Presidente:** Sr. Ismar Machado Assaly; e **Secretário:** Sr. Milton Pilão Junior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o exame e a aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria bem como do parecer Conselho Fiscal; **(ii)** a consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados; **(iii)** o exame e a aprovação da proposta de remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 2026; **(iv)** a proposta de fixação do número de membros do Conselho de Administração e a reeleição de seus membros; **(v)** a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia; e **(vi)** a aprovação da Proposta da Administração para a AGO.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, bem como por meio das manifestações de voto favoráveis recebidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) o relatório da administração, as contas da administração, o balanço patrimonial da Companhia e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e, dessa forma, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação dessas demonstrações financeiras ora aprovadas;
- (ii) consignação da apuração do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia auferiu lucro líquido de R\$ 60.142.684,39 (sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e, por outro lado, registrou prejuízos acumulados no montante de R\$787.846.054,22 (setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Dessa forma o lucro líquido será utilizado integralmente para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) a proposta de fixação do número de membros do Conselho de Administração, dentro do limite estabelecido pelo artigo 15 do Estatuto Social, de 8 (oito) conselheiros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros efetivos e independentes, nos termos do artigo 140, §2, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado, a reeleição dos Srs. Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Junior, Fábio Vettori, Jerson Kelman, Dalton Assunção Canelhas Filho, Rodrigo Heilberg e Eduardo Sirotsky Melzer e a Sra. Karla Bertocco Trindade para o Conselho de Administração da Companhia, sendo que, caso eleitos, os conselheiros exercerão seus mandatos de forma unificada, pelo período de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027;
- (iv) a proposta de aprovação da remuneração global anual da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$24.015.964,71 (vinte e quatro milhões, quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), montante este que pode não ser, necessariamente, consumado em sua integralidade em referido período. A fixação do montante individual a cada administrador, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme a Política de Remuneração dos Administradores vigente, será oportunamente definida pelo Conselho de Administração, após a aprovação da remuneração global anual em AGO;
- (v) a convocação da AGO da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 11:00 horas, pelos meios digitais a serem informados pela Companhia, para deliberar sobre as matérias tratadas no item abaixo;

- (vi) submeter ao exame, discussão e votação a proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme a Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), referente à AGO que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as seguintes matérias: "*(i) aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, dos relatórios da administração, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal; (ii) consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 para absorção dos prejuízos acumulados; (iii) fixação do número de membros do Conselho de Administração e reeleição de seus membros; e (iv) aprovação da remuneração global anual da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.*"

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho, Karla Bertocco Trindade e Rodrigo Heilberg. **Membros do Conselho de Administração Participando por meio de Manifestação de Voto:** Jerson Kelman e Eduardo Sirotsky Melzer. **Membros do Conselho Fiscal:** Eduardo Barcelos Guimarães, Rodrigo Antonio Dias e George Augusto Lemos Nozima.

São Paulo, 24 de março de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da ata Reunião do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. realizada em 24 de março de 2026]

Mesa:

ISMAR MACHADO ASSALY

Presidente

MILTON PILÃO JUNIOR

Secretário

Conselho de Administração:

ISMAR MACHADO ASSALY

MILTON PILÃO JUNIOR

FÁBIO VETTORI

KARLA BERTOCCO TRINDADE

**DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS
FILHO**

JERSON KELMAN

RODRIGO HEILBERG

EDUARDO SIROTSKY MELZER

Conselheiros Fiscais:

EDUARDO BARCELOS GUIMARÃES

RODRIGO ANTONIO DIAS

GEORGE AUGUSTO LEMOS NOZIMA